2015.11.26

PROPOSTA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - FRILIXA-FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS, LDA. - Presente a deliberação tomada na sua reunião da Câmara Municipal de 2015.11.19, do seguinte teor: ----------

"PROPOSTA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - FRILIXA-FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS, LDA. - Presente a informação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Serviços da Presidência de Polícia Municipal e de Proteção Civil, Dr. Nuno Miranda, datada de 2015.11.12. ----------

-------A Exma. Senhora Vereadora, Dr.ª Adelina Silva, em 2015.11.16, prestou o seguinte despacho: "Concordo. À consideração superior do Senhor Presidente ". ----------

-------O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Inácio Ribeiro, em 2015.11.16 proferiu o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".----------

Deliberação - No seguimento do requerimento apresentado por FRILIXA - Fábrica De Equipamentos Frigoríficos, Lda. e tendo em conta o conteúdo da proposta técnica em anexo, a Câmara Municipal delibera, emitir o seu parecer favorável nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de emissão de "Declaração de Interesse Público Municipal". Esta deliberação foi tomada por unanimidade.". ----------

---

Deliberação: - A Assembleia Municipal delibera, nos termos do n.º 2, alínea k) do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com o n.º 1, alínea a) do artigo 1.º, do mesmo diploma legal, aprovar o parecer favorável de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, emitido à empresa FRILIXA – Fábrica de Equipamentos Frigoríficos, Lda., titular do Número de Identificação Fiscal 501975110, sito no Lugar de Pinhal Basto, União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, concelho de Felgueiras, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo. ----------

Esta deliberação foi tomada por 43 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 43 membros dos 47 que compõem a Assembleia Municipal. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por 43 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 43 membros dos 47 que compõem esta Assembleia Municipal.----------

A Mesa da Assembleia,

Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt

FORAL

Ordem do dia
Ponto n.º 52

Ata n.º 19
2015.11.19

PROPOSTA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - FRILIXA - FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS, LDA. - Presente a informação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Serviços da Presidência de Polícia Municipal e de Proteção Civil, Dr. Nuno Miranda, datada de 2015.11.12. ---------

------A Exma. Senhora Vereadora, Dr.ª Adelina Silva, em 2015.11.16, prestou o seguinte despacho: "Concordo. À consideração superior do Senhor Presidente ". ----------

------O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Inácio Ribeiro, em 2015.11.16 proferiu o seguinte despacho: "À reunião de Câmara". ----------

Deliberação - No seguimento do requerimento apresentado por FRILIXA - Fábrica De Equipamentos Frigoríficos, Lda. e tendo em conta o conteúdo da proposta técnica em anexo, a Câmara Municipal delibera, emitir o seu parecer favorável nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de emissão de "Declaração de Interesse Público Municipal". Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

---

Câmara Municipal de Felgueiras

INFORMAÇÃO N.º 235DDSPPMPC2015

PARA: EXMA. SENHORA VEREADORA
DRA. ADELINA SILVA

DE: DDSPPMPC

DATA: 2015.11.12

DESPACHO:

CONCORDO. À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR DO SENHOR PRESIDENTE.
2015/11/16
A VEREADORA,
(ADELINA SILVA, DRª.)

À REUNIÃO DE CÂMARA.
16 / 11 / 2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA,
(INÁCIO RIBEIRO, DR.)

ASSUNTO: FRILIXA – Fábrica de Equipamentos Frigoríficos, Lda. – reconhecimento de interesse público municipal

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro estabelece o Regime de Regularização de estabelecimentos e explorações industriais, incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo.

Este regime pretende criar um mecanismo que permita avaliar a possibilidade de regularização de unidades produtivas que não dispõem de título de exploração ou de exercício válido designadamente por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território (PDM/PU/PP) vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública. Nestes casos, o pedido deve ser instruído junto da entidade licenciadora competente, mediante a apresentação de um conjunto de elementos, entre os quais uma "deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal" (artigo 5º, nº 4,

alínea *a)* do Decreto-Lei n.º 165/2014).

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea *ccc)* do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta".

Nos termos da alínea *k)* do nº 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal "pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município".

A empresa **FRILIXA – Fábrica de Equipamentos Frigoríficos, Lda.,** com o Número de Identificação Fiscal 501975110, com sede no Lugar de Pinhal Basto, União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, solicitou o reconhecimento do interesse público municipal, nos termos do artigo 5º, nº 4, alínea *a)* do Decreto-Lei n.º 165/2014. A empresa dedica-se ao fabrico de estantaria e montagem de unidades frigoríficas. Pretende regularizar a edificação, executada em desconformidade com o Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Considerando que:

- A empresa tinha, em 2013, 60 colaboradores e um volume de negócios de 4.799.410,93€;
- Em 2014 empregava 60 colaboradores e o volume de negócios, nesse ano, ascendeu aos 5.425.173,06€;
- O Município deve apoiar o empreendedorismo no concelho e as empresas que promovem a criação de postos de trabalho.

Propomos que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalações da empresa **FRILIXA – Fábrica de Equipamentos Frigoríficos, Lda.,** titular do Número de Identificação Fiscal 501975110, sito no Lugar de Pinhal Basto, União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, concelho de Felgueiras, para posterior remessa à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea *k)* do nº 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A certidão a emitir constitui elemento instrutório necessário nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

À consideração superior de V. Ex.ª.

Nuno Miranda, Dr.